INDICAÇÃO Nº 640/2025

Indico ao Prefeito Municipal, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais**, que determine aos responsáveis o restabelecimento da iluminação em pontos da rua Uruguai, como na altura do nº 238, no bairro Vila Elizabeth.

JUSTIFICATIVA

O restabelecimento da iluminação irá mitigar as deficiências de tráfego, reduzir as chances de acidentes e perigos aos transeuntes e moradores.

Se faz necessário uma maior observância quanto ações simples na zeladoria municipal.

O número de pontos de luz que precisam de conserto gira em torno de dez.

O referido local é de grande fluxo de trânsito e é necessária grande celeridade na resolução.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51587/2025 - 14/05/2025 - 17:01 - PM51-EHHH-1TCT-91E7

PROTOCOLO 51587/2025 - 14/05/2025 17:01 - PROCESSO 833/2025

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PM51EHHH1TCT91E7, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PM51-EHHH-1TCT-91E7

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51587/2025 - 14/05/2025 - 17:01 - PM51-EHHH-1TCT-91E7

Câmara Municipal de Bebedouro , 14 de maio de 2025